



EDITAL Nº 01/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Em conformidade ao disposto no item 5 (Dos documentos para Inscrição) do Edital de Seleção de Bolsistas nº 001/2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), não são homologadas as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Nº Matr.	Nome do Candidato	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	Inscrição
005	202360253	Larissa dos Santos Pontes	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Não Homologada

Motivo:

5.5.2 Em caso de envio de mais de uma solicitação de inscrição, será considerado apenas o último e-mail enviado, independente deste estar completo ou não.

Legenda:

5. O aluno interessado em participar deste processo seletivo deverá observar na integralidade as normas estabelecidas pelo Programa Demanda Social da CAPES; pela Deliberação do Colegiado do PPGCC/UFSM nº 001/2024, que estabelece as normas gerais e os critérios de concessão e manutenção de bolsas em nível de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); e as contidas neste Edital.

5.1 Deverá realizar sua inscrição procedendo o encaminhamento à Secretaria do Programa da seguinte documentação:

I - Ficha de inscrição (Anexo I);

II - Tabela de pontuação (Anexo II) preenchida e assinada, com comprovantes da pontuação informada;

III - Comprovante de desempenho em Edição do Teste ANPAD ou declaração de não realização do referido Teste no período compreendido entre janeiro de 2021 e a data de inscrição neste Edital;

IV - Comprovante de residência em Santa Maria em nome do candidato ou mediante declaração do titular do comprovante de residência, ou declaração comprometendo-se a fixar residência em Santa Maria/RS após o período de concessão da Bolsa;

V - Declaração de inexistência de atividade profissional remunerada (com assinatura eletrônica - ex.: portal gov - ou autenticada em cartório) ou declaração comprometendo-se que, após a concessão da bolsa, apresentará disponibilidade imediata para dedicar-se integralmente (40 h/semanais) às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPGCC, ficando ciente o candidato de que, neste caso, após a confirmação da concessão da bolsa e o seu aceite (por parte do bolsista), o estudante deverá apresentar declaração de inexistência de atividade profissional remunerada (com assinatura eletrônica - ex.: portal gov - ou autenticada em cartório), juntamente com cópia da CTPS (ou documento equivalente) que comprove a não existência de vínculo empregatício remunerado em vigor, ou o afastamento não remunerado e o respectivo período, para que o PPGCC possa efetuar a indicação do Bolsista, nos prazos indicados pela CAPES, sob pena de cancelamento da concessão;

VI - Comprovante do Número de Identificação Social - NIS;

VII - Cópia de CPF e de Carteira de Identidade;

VIII - Histórico Escolar (completo, com a relação de todas as disciplinas cursadas no PPGCC e conceitos obtidos);

IX - Currículo atualizado (ano de 2024) (modelo da Plataforma Lattes); e,



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis
Mestrado em Ciências Contábeis



X - Comprovação de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil (ou apresentar declaração comprometendo-se a realizar a abertura de conta corrente e a indicação dos dados bancários a Secretaria do Programa, após a concessão da bolsa, até a data de 10/03/2024).

Santa Maria/RS, 05 de março de 2024.

Comissão de Seleção:

Representantes Docentes

Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto - Presidente

Prof. Dr. Luiz Henrique Figueira Marquezan

Prof. Dr. Lucas Veiga Ávila

Representante Discente

Acad. Cristina Lacerda Porporatti de Góes

Portaria CCSH/UFSM nº 038/2024

Assinaturas

Vinícius Costa da Silva Zonatto	Luiz Henrique Figueira Marquezan	Lucas Veiga Ávila	Cristina Lacerda Porporatti de Góes